



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0143/2021

ANEXO "A"

TERMO DE CREDENCIAMENTO

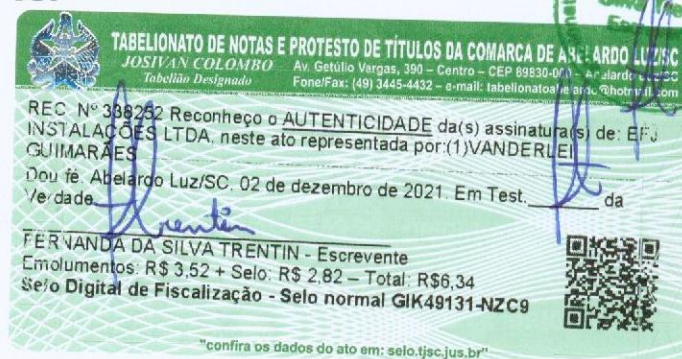
Razão Social: **EFJ INSTALAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA DOMINGOS DE SOUSA MACIEL - 687**

Cidade/Estado: **ABELARDO LUZ-SC**

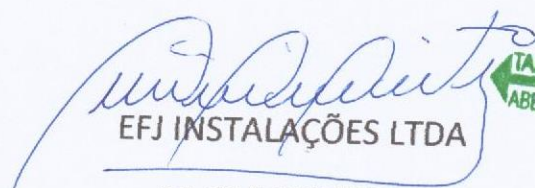
CNPJ: **11.354.002/0001-03**

À Prefeitura Municipal de **ABELARDO LUZ – SC**



Credenciamos o Sr. **ALMIR DA SILVEIRA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 5.710.231 e do CPF nº 007.907.339-51, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0143/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **EFJ INSTALAÇÕES LTDA**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Abelardo Luz-SC, 30 de Novembro de 2021


EFJ INSTALAÇÕES LTDA
11.354.002/0001-03

TABELIONATO
ABELARDO LUZ

EFJ INSTALAÇÕES LTDA – CNPJ – 11.354.002/0001-03
RUA VEREADOR DOMINGOS MACIEL Nº 687, CENTRO ABELARDO LUZ – SC
FONE – 49 3445 2022 E-MAIL EFJINSTALACOES2010@HOTMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALMIR DA SILVEIRA GONÇALVES
 NOME



FILIAÇÃO
 WALMIR DIAS GONÇALVES
 FAUSTINA DA SILVEIRA GONÇALVES

DATA NASCIMENTO 22/10/1980
 NATURALIDADE SANTIAGO RS
 OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR
Almir da S. Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPT 007.907.339-51 DNI
 REGISTRO GERAL 5.710.231
 REGISTRO CIVIL
 CERT. CAS. 2397 LY 8-14 FL 139
 CART. RCPN-ABELARDO LUZ-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/DEZ/2019

T. ELEITOR 76049020477 CTPS SERIE UF Polegar Direito
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 724722
 CNH 1530683828 CNS 704508313212112

ASSINATURA DO DIRETOR
Fernando Luiz de Souza
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
 JOSIVAN COLOMBO Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz, SC
 Tabelião Designado Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@holma.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 086481
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 01 de dezembro de 2021 Em Teste da Verdade.

Natelly Pereira dos Santos Nunes
 NATIELLY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIK49090-HLE7



"confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br"



EM BRANCO

P.

A.



02102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103911957		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDMAR DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO de (pai) OSMAR DA SILVA		(mãe) ALURDES TEREZINHA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1978	IDENTIDADE número 4310928	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 007.076.799-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DOLIO BELATTO			NÚMERO 38
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89837-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL MARTINS			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDMAR DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOLIO BELATTO			NÚMERO 38
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89837-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL MARTINS	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIALS ELÉTRICOS		
Atividades secundárias 4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA		
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.354.002/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF SC
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente / gerente) EDMAR DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Elaine Zullian Salvador NIRE 370226-0 04 Maio 2018	AUTE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2018 SOB Nº: 20180095137 Protocolo: 18/009513-7, DE 04/04/2018 OBSER: Empresa: 42 1 0391195 7 EDMAR DA SILVA GERSON ANTONIO BASSO SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	

CONFERE COM ORIGINAL
02/12/2018
PREF. MUN. ABELARDO LUZ



02102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103911957		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDMAR DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO de (pai) OSMAR DA SILVA	(mãe) ALURDES TEREZINHA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1978	IDENTIDADE número 4310928	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 007.076.799-82	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DOLIO BELATTO			NÚMERO 38
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89837-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL MARTINS			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDMAR DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOLIO BELATTO			NÚMERO 38
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89837-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL MARTINS	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIALS ELÉTRICOS		
Atividades secundárias 4299599 4930202	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.354 002/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente) EDMAR DA SILVA		UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Elaine Zultán Salvador 11.370.224-0 11 A MAI 2018		AL	
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2018 SOB Nº: 20180095137 Protocolo: 18/009513-7, DE 04/04/2018 Empresa: 42 1 0391195 7 EDMAR DA SILVA GERSON ANTONIO BASSO SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

EFJ INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 11.354.002/0001-03

EDMAR DA SILVA, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dolio Belatto, 38 – Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Coronel Martins, CEP: 89.837-000, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n.º 4310928 SSP/SC e CPF n.º 007.076.799-82, nascido aos 08 de abril de 1978, **EMPRESÁRIO** com sede na Rua Dolio Belatto nº 38, sala 01, Centro, na cidade de Coronel Martins, CEP: 89.837-000, Estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42103911957 e no CNPJ sob n.º 11.354.002/0001-03, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios:

VANDERLEI GUIMARAES, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Domingos de Souza Maciel, n.º 687, Bairro Centro, na Cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.830-000, portador da Cédula de Identidade n.º 6.318.217 SSP/SC e CPF n.º 767.538.599-34, nascido aos 14 de setembro de 1976, na cidade de Clevelandia – PR.

ROSANI APARECIDA E SÁ, brasileira, divorciada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Domingos de Souza Maciel, n.º 687, Bairro Centro, na Cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.830-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.590.780 SSP/SC e CPF n.º 692.846.879-34, nascida aos 01 de agosto de 1963, na cidade de Abelardo Luz - SC.

Retira-se da sociedade o sócio EDMAR DA SILVA, detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O sócio EDMAR DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), direta e irrestritamente ao sócio VANDERLEI GUIMARAES, da seguinte forma: **VENDE COMO DE FATO VENDIDO TEM**, dando plena, geral e irrevogável quitação, retirando-se da presente sociedade.

O sócio EDMAR DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), direta e irrestritamente a sócia ROSANI APARECIDA E SA, da seguinte forma: **VENDE COMO DE FATO VENDIDO TEM**, dando plena, geral e irrevogável quitação, retirando-se da presente sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído o capital social:

VANDERLEI GUIMARAES, fica com 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

ROSANI APARECIDA E SA, fica com 1.200 (hum mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O endereço da empresa que era à Rua Dolio Belatto, nº 38, Sala 01, Centro, na cidade de Coronel Martins, Cep: 89.837-000, passará a ser à Rua Domingos de Souza Maciel, n.º 687, Bairro Centro, na Cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.830-000.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA 01.ª - A sociedade girá sob o nome empresarial de: **EFJ INSTALAÇÕES LTDA**;

CLAUSULA 02.ª - A sociedade tem sua sede na cidade de Abelardo Luz - SC, sito à Rua Domingos de Souza Maciel, n.º 687, Bairro Centro, na Cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.830-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLAUSULA 03.ª - O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, dos ramos de: Comércio varejista de materiais elétricos; instalação e manutenção elétrica; montagem de estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção em geral; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; construção de edifícios; obras de engenharia civil; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA 04.ª - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, Ficando assim composto o capital social:

	COTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Vanderlei Guimarães	118.800	118.800,00	99%
Rosani Aparecida e Sá	1.200	1.200,00	1%
Total	120.000	R\$ 120.000,00	100%

Parágrafo Único: o capital encontra-se totalmente integralizado.

CLAUSULA 05.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, o qual já encontra-se totalmente integralizado;

CLAUSULA 06.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/12/2009;

CLAUSULA 07.ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **VANDERLEI GUIMARAES** e **ROSANI APARECIDA E SÁ**, usando exclusivamente para os negócios da própria sociedade, e se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, assinando em conjunto ou isoladamente;

CLAUSULA 08.ª - Os sócios no exercício de administradores e de outros cargos na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró - labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício;

CLAUSULA 09.ª - Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 2º: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para este fim.

CLAUSULA 10. - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui;

CLAUSULA 11. - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção as demais sócias, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados e liquidados, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA 12. - No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e os sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de-cujus podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentro deles, devidamente credenciado pelos demais;

CLAUSULA 13. - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

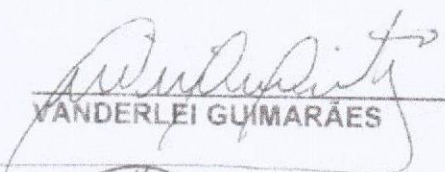
CLAUSULA 14. - A empresa manterá um Responsável Técnico, com registro no órgão competente quando for o caso;

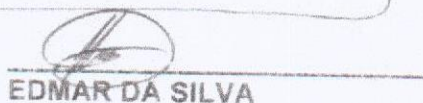
Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e formas.

Abelardo Luz (SC), 20 de março de 2018.

Sócios:


VANDERLEI GUIMARÃES


EDMAR DA SILVA

CONFERE COM ORIGINAL
02/12/2018
10
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

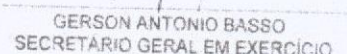

ROSANI APARECIDA E SÁ

Constituição por Transformação: EFJ Instalações LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2018 SOB Nº: 42205745649
Protocolo: 18/009514-5, DE 04/04/2018

EFJ INSTALACOES LTDA


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFJ INSTALACOES - LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0574564-9	CNPJ 11.354.002/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2009	Data de Início de Atividade 01/12/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R DOMINGOS DE SOUZA MACIEL, 687-CASA :;, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIALS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. A EMPRESA CONTRATARÁ UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA REPRESENTA-LA JUNTO AOS CONSELHOS REGIONAIS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES CONSTANTES DO SEU OBJETO SOCIAL.				
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VANDERLEI GUIMARAES 767.538.599-34	118.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROSANI APARECIDA E SA 692.846.879-34	1.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/02/2020 Número: 20204759021 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 12/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado